



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS ITAPORANGA  
DIREÇÃO-GERAL

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 09/2022**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus Itaporanga*, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o Edital de Retificação do Edital Nº 08/2022 que estabelece o Programa de Apoio à Permanência do Estudante (PAPE), com base na política de Assistência Estudantil do IFPB aprovada pela Resolução nº16/2018-CONSUPER-IFPB, que tem por objetivo, entre outros, garantir a permanência e o êxito dos estudantes, bem como a igualdade de oportunidades socioeconômicas.

**(ONDE SE LÊ)**

3.1 Serão oferecidas um total de **63 (sessenta e três) vagas** para atendimento pelo PAPE, distribuídas entre 3 (três) faixas de atendimento, conforme Quadro I.

**((LEIA-SE))**

3.1 Serão oferecidas um total de **64 (sessenta e quatro) vagas** para atendimento pelo PAPE, distribuídas entre 3 (três) faixas de atendimento, conforme Quadro I.

**Quadro I – Quantidade de Vagas (ONDE SE LÊ)**

Faixa de atendimento	Valor do Auxílio	Quantidade de Vagas		Nº de parcelas a receber
		Ampla concorrência	PCD*	
Faixa 01	200,00	19	01	06
Faixa 02	150,00	20	01	06
Faixa 03	100,00	<b>21</b>	01	06

\*PCD: Pessoa com Deficiência

**Quadro I – Quantidade de Vagas (LEIA-SE)**

Faixa de atendimento	Valor do Auxílio	Quantidade de Vagas		Nº de parcelas a receber
		Ampla concorrência	PCD*	
Faixa 01	200,00	19	01	06
Faixa 02	150,00	20	01	06
Faixa 03	100,00	22	01	06

\*PCD: Pessoa com Deficiência



**Ridelson Farias de Sousa**  
Diretor-Geral  
IFPB – Campus Itaporanga